



EDITAL

Nº 6 - 2018

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **9 de Fevereiro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi ratificada a decisão do Presidente Renato Joaquim Alves de isenção de pagamento de taxa de emissão de Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de carácter temporário à Associação Recreativa Cultural e Desportiva do Bairro de Santiago.-----

PONTO DOIS: Foi analisado o pedido de apoio relativo a ofertas e brindes no âmbito do projeto Aventura na Cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a oferta de trinta sacos tipo mochila e trinta bonés.-----

PONTO TRÊS: Foi analisado e indeferido, por unanimidade, o pedido de utilização da Delegação da Junta de Freguesia, situada no Catujal, feito pelo Grupo de Concertinas do Catujal.-----

PONTO QUATRO: Foi analisada e deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada pela empresa "POCALENTEJO".-----

PONTO CINCO: Foi analisado e deliberado, por unanimidade, não aprovar o pedido de subsídio feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém.-----

PONTO SEIS: Foi analisada a informação enviada pela Fundação "O Século", relativa à Colonia de Férias, tendo sido deliberado, por unanimidade, aguardar pela proposta definitiva com os valores para o corrente ano, tanto para crianças, bem como para a população sénior.-----

PONTO SETE: Foi analisado e deliberado, por unanimidade, dar continuidade ao Projeto O.T.L. Crianças, apresentado pela socióloga Dr.ª Ana Ribeiro, após aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

Camarate, 12 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)